

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1749

PORTARIA N.º 30.993, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

RETIFICA portaria nº 30.741/2022, que concedeu Licença Maternidade à servidora estável JUSSINE ISAURA KALSING ROHRIG.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e atendendo ao que consta no expediente n.º 127/2023,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora e alta hospitalar da UTI Neo do recém-nascido;

CONSIDERANDO que a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6327, julgada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em 21/10/2022, estabelece que o termo inicial da licença-maternidade e do salário-maternidade deve observar a alta hospitalar da mãe ou do recém nascido, o que ocorrer por último.

CONSIDERANDO que o período de internação da servidora, iniciou em 03/12/2022 e findou com alta hospitalar do recém-nascido em 29/12/2022;

RESOLVE:

Retificar a portaria nº 30.741, de 12 de dezembro de 2022, que concedeu Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, à servidora estável JUSSINE ISAURA KALSING ROHRIG, matrícula 8576, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Recanto Infantil, para alterar o período da Licença Maternidade para 30 de dezembro de 2022 a 28 de abril de 2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 30 de dezembro de 2022.

Lajeado, 06 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
EMIS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1749

P O R T A R I A N.º 31.021, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata ANA PAULA STAGGEMEIER.

GLAUCIA SCHUMACHER, Vice-Prefeita em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.004/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa,

CONSIDERANDO que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 08 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ANA PAULA STAGGEMEIER, efetuada pela portaria n.º 31.004, de 08 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Língua Inglesa, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 3º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

RJAS

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1749

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 038-03/2023

A VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 464/2023, e,

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora efetiva Debora Thais Schwarz e o não comparecimento da candidata Patricia Ines Leuze no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de fevereiro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 616-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 694-02/2022.

Monitor de Creche

DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN – Classificação 23º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 616-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de fevereiro de 2023.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Vice-Prefeita em Exercício
no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
SIKB

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1749

TOMADA DE PREÇOS 02-02/2023 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE SUBESTAÇÃO TRANSFORMADORA PARTICULAR NA EMEI PEQUENO LAR E NA EMEI BOM PASTOR, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA. A SESSÃO PÚBLICA OCORRERÁ NO DIA 28/02/2023, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO/RS, RUA CEL. JÚLIO MAY, 242, 3º ANDAR, BAIRRO CENTRO, LAJEADO/RS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODEM SER OBTIDOS ATRAVÉS DO PORTAL WWW.LAJEADO.RS.GOV.BR, OU PODERÃO SER SOLICITADOS PELO E-MAIL PROCURADORIA.LICITACAO@LAJEADO.RS.GOV.BR. LAJEADO/RS, 09 DE FEVEREIRO DE 2023 - NATANAEL ZANATTA - PROCURADORA-GERAL.

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 13.019/2014 - TERMO DE FOMENTO N.º 028-02/2022*1 - PROCESSO ADMINISTRATIVO:2394/2022 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MINEIRO FUTEBOL CLUBE - CNPJ nº: 44.463.622/0001-21 - PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto Social Nacional " - UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS - OBJETO: O presente Termo de apostilamento tem por finalidade registrar a ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA que constou na cláusula sétima do presente termo de fomento, de acordo com a solicitação da OSC acima qualificada e com a Declaração de Abertura de Conta Específica apresentada, constantes do processo administrativo n.º 23794/2022, passando a ser a conta-corrente n.º 77325-1, agência 0179, Banco Sicredi. DISPENSA CHAMAMENTO PUBLICO N.º 127-02/2022 - Convênio cadastrado sob número 86/2022.

PREGÃO PRESENCIAL 03-06/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO EM POLIÉSTER EM GINÁSIOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, VISANDO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP). A sessão pública ocorrerá no dia 27/02/2023, às 09h00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 09 de fevereiro de 2023 - Natanael Zanatta - Procurador Geral.